



**Edital Nº 023/ 2017 – Cadastros Indeferidos  
Concessão de Auxílio Suplementar/Amambai  
PROEC/UEMS**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica – Unidade de Amambai/UEMS, o nome do cadastro indeferido, conforme Edital Nº 21/2017 - **Concessão de Auxílio Suplementar/Amambai – PROEC/UEMS, conforme extrato do Cooperação Técnica Financeira Nº861/2016 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9201 de 08 de julho de 2016, página 64 e nos Termos da Lei Municipal Nº2498/2016, de 02 de maio de 2016, visando à concessão de 10 (dez) Auxílios Suplementares. Os recursos deverão ser enviados no e-mail [recursoassistenciaestudantil@uems.br](mailto:recursoassistenciaestudantil@uems.br) no prazo estipulado no cronograma do Edital Nº 21/2017 - Concessão de Auxílio Suplementar/Amambai – PROEC/UEMS (prazo para recursos até três dias úteis após publicação do indeferimento).**

**Cadastro Indeferido:**

<b>Alunos</b>	<b>Motivos do indeferimento</b>
Jefferson Henrique Ramos Alves	Não atendeu ao seguinte requisito: 4.2 questionário deste processo seletivo (enviou questionário de 2016)
Márcio Oliveira Ilha	Não atendeu aos seguintes requisitos: Anexo I: 1.3.1, 1.3.2 e 2.1 da mãe
Maria Victória Simão de Moura	Não atendeu aos seguintes requisitos: Anexo I: 1.1 Histórico Escolar UEMS 1.3.1 do irmão 2.1 da mãe
Matheus Alves do Nascimento	Não atendeu ao seguinte requisito: 4.2 questionário deste processo seletivo (não enviou questionário)

**Dourados/MS, 01 de junho de 2017.**

**Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários  
UEMS**